BMW FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ nº 04.452.473/0001-80

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015

(Em milhares de reais)

ATIVO	2016	2015
CIRCULANTE	**987.210**	**909.961**
Disponibilidades	**15.497**	**10.155**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**482**	**-**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	482	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	**11.756**	**16.467**
Instrumentos financeiros derivativos	11.756	16.467
Operações de crédito	**924.162**	**855.857**
Financiamentos - setor privado	968.091	742.415
Operações de crédito vinculadas a cessão	-	138.191
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(43.929)	(24.749)
Outros créditos	**34.567**	**24.680**
Diversos	34.567	24.680
Outros valores e bens	**746**	**2.802**
Despesas antecipadas	746	2.802
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**443.564**	**461.944**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	**892**	**47.109**
Carteira própria	-	34.150
Instrumentos financeiros derivativos	892	12.959
Operações de crédito	**433.977**	**405.993**
Financiamentos - setor privado	445.348	412.521
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(11.371)	(6.528)
Outros créditos	**8.634**	**8.367**
Diversos	8.634	8.367
Outros valores e bens	**61**	**475**
Despesas antecipadas	61	475
PERMANENTE	**1.034**	**1.378**
Imobilizado de uso	**998**	**1.324**
Outras imobilizações de uso	1.722	1.853
Depreciações acumuladas	(724)	(529)
	36	**54**
Ativos intangíveis	36	54
TOTAL DO ATIVO	**1.431.808**	**1.373.283**

PASSIVO	2016	2015
CIRCULANTE	**803.224**	**944.554**
Depósitos	**389.112**	**646.651**
Depósitos interfinanceiros	371.641	600.710
Depósitos a prazo	17.471	45.941
Obrigações por empréstimos	**328.307**	**122.654**
Empréstimos no exterior	328.307	122.654
Instrumentos financeiros derivativos	**51.260**	**558**
Instrumentos financeiros derivativos	51.260	558
Outras obrigações	**34.545**	**174.691**
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1.671	1.561
Sociais e estatutárias	-	350
Fiscais e previdenciárias	3.768	1.854
Diversas	29.106	170.926
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**360.061**	**156.070**
Depósitos	**225.425**	**2.454**
Depósitos interfinanceiros	225.425	-
Depósitos a prazo	-	2.454
Obrigações por empréstimos	**112.368**	**147.865**
Empréstimos no exterior	112.368	147.865
Instrumentos financeiros derivativos	**20.698**	**3.878**
Instrumentos financeiros derivativos	20.698	3.878
Outras obrigações	**1.570**	**1.873**
Fiscais e previdenciárias	267	1.392
Diversas	1.303	481
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	**17.800**	**27.439**
Resultados de exercícios futuros	17.800	27.439
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**250.723**	**245.220**
Capital social	**204.296**	**204.296**
De domiciliados no exterior	204.296	204.296
Reserva de lucros	**46.427**	**40.924**
Reservas de lucros	52.184	30.707
Lucros ou Prejuízos acumulados	(5.757)	10.217
TOTAL DO PASSIVO	**1.431.808**	**1.373.283**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A BMW Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento é uma Instituição pertencente ao "Grupo BMW". A Instituição foi criada em 21 de dezembro de 2000 e teve sua constituição homologada pelo Banco Central do Brasil em 24 de abril de 2001, iniciando suas operações em 2 de julho de 2001. A Instituição tem por objetivo principal atender aos clientes na realização de financiamento para aquisição de bens e serviços, nas modalidades de Crédito Direto ao Consumidor (CDC) e "Floorplan". "Floorplan" é um produto financeiro de curto prazo que tem como objetivo o financiamento de estoque de veículos da rede de concessionárias BMW.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, considerando as alterações introduzidas pela Lei nº. 11.638/07 e pela Lei nº. 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Entre 2008 e 2016, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Desta forma, a Instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN): a) CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08; b) CPC 03 - Demonstração dos fluxos de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08; c) CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09; d) CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11; e) CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11; f) CPC 24 - Eventos subsequentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11; g) CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09; h) CPC Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12; i) CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15. As demonstrações financeiras foram aprovadas em 25 de agosto de 2016.

3. Principais práticas contábeis: a) Apuração dos resultados: As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita somente quando efetivamente recebidas. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas disponibilidades e valores recebidos referentes aos pagamentos de parcelas e liquidações de contratos que são disponibilizados no 1º dia útil do mês subsequente e, aplicações financeiras com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor. **c) Ativos circulante e realizável a longo prazo:** São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado, quando aplicável. **d) Instrumentos financeiros derivativos:** A Instituição somente realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições ao risco de mercado. Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor de mercado, com critérios consistentes e verificáveis, considerando o preço médio de negociação no dia da apuração, ou, na falta deste, metodologias convencionais. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos são considerados instrumentos de proteção ("hedge") e são classificados de acordo com a sua natureza em: **i. Hedge de risco de mercado** - Os instrumentos financeiros derivativos classificados nessa categoria, bem como o item objeto de "hedge", tem seus ajustes a valor de mercado registrados em contrapartida ao resultado do período; e **ii. Hedge de fluxo de caixa** - Os instrumentos financeiros derivativos classificados nesta categoria têm seus ajustes a valor de mercado registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de "hedge" tem seus ajustes a valor de mercado registrados diretamente no resultado do período. **e) Hedge:** No momento da designação inicial do hedge, a Instituição formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de hedge e os itens objeto de hedge, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de hedge, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de hedge, considerando métodos de cálculo convencionais. A Instituição faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de hedge, como continuamente, se existem uma expectativa que os instrumentos de hedge sejam altamente eficazes na compensação de variações no valor de mercado dos respectivos itens objeto e hedge durante o período para o qual o hedge é designado, e se os resultados reais de cada hedge estão dentro da faixa de 80-125 por cento. O item objeto de hedge também é ajustado a mercado produzindo efeitos em despesas com empréstimos e repasses, quando o ajuste for negativo ou, outras receitas operacionais em caso de inversão de saldo. **f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD):** As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao risco das operações, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito e, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 e alterações posteriores, que requer análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H a perda provável. As operações classificadas como nível "H" (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Com relação ao período de atraso verificado nas operações de crédito com prazo a decorrer superior a 3 anos, admite-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis. g) Cessões de crédito: Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/08, a partir de 1° de janeiro de 2012, os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro. A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias: • Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios; • Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios; • Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios. As vendas de recebíveis para as quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja a venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) devem ser classificadas como "Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios". O registro contábil da venda ou transferência de ativos financeiros classificados na categoria operações com retenção substancial de riscos e benefícios é realizado da seguinte maneira: • o ativo financeiro, objeto da venda ou transferência permanece, na sua totalidade, registrado no ativo; • os valores recebidos na operação são registrados no passivo como obrigação assumida; • as receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação, mensalmente: • a provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa segue os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99. **h) Imobilizado de uso e intangível:** São demonstrados ao custo de aquisição ou gasto, respectivamente. As depreciações e amortizações são calculadas linearmente, utilizando-se as taxas anuais, que levam em conta a vida útil estimada dos bens, de 10% para móveis e utensílios e 20% para equipamentos de processamento de dados e aquisição e desenvolvimento de logiciais. **i) Passivos circulante e exigível a longo prazo:** São demonstrados por valores captados, conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridos. **j) Resultado de exercícios futuros:** Referem-se às rendas recebidas antes do cumprimento do prazo da obrigação que lhes deu origem, sobre as quais não haja quaisquer perspectivas de exigibilidade e cuja apropriação, como renda efetiva, depende apenas da fluência do prazo. **k) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda é computado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R$ 240, ou seja, R$ 120 no semestre e, a contribuição social à alíquota de 20%, considerando para fins de apuração das bases de cálculo a legislação vigente pertinente a cada encargo. Em 21 de maio de 2015 foi editada a Medida Provisória (MP) nº 675 aumentando a alíquota da Contribuição Social das Instituições Financeiras e outras entidades de 15% para 20%. Em 06 de outubro de 2015, a MP se converteu em Lei através da publicação da Lei nº 13.169. Os valores registrados no ativo, na rubrica "Outros créditos - créditos tributários", foram constituídos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais (Vide nota explicativa nº 12). Os ativos e passivos fiscais diferidos foram constituídos à alíquota de 25% e 20% para receitas de equalização financeira recebidas da BMW do Brasil Ltda., até 2014, diferidas pelo prazo médio da carteira de contratos, de provisão para devedores duvidosos, marcação a mercado em operações com derivativos (SWAP) e outras provisões operacionais, estando registrados contabilmente de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/02, alterada pela Resolução CMN nº 3.355/06. **l) Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a aplicação de estimativas e premissas incluem: a avaliação da realização da carteira de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, a avaliação das contingências e obrigações, apuração das respectivas provisões, avaliação de perda por redução ao valor recuperável de ativos. A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis apurados por meio da aplicação de estimativas poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas. A Instituição revisa as estimativas e premissas, pelo menos, trimestralmente, exceto para a realização do crédito tributário que é revisado semestralmente. **m) Contingências:** Para a constituição de provisão para passivos contingentes, adota-se critério de classificação das contingências em remotas, possíveis e prováveis, em conformidade com o CPC 25, aprovado pela Resolução CMN no. 3.823/09. A possibilidade de ocorrência de perda é calculada por avaliação jurídica e a constituição se dá pelo valor das contingências classificadas como prováveis e/ou obrigações legais, dispensando o aprovisionamento das contingências classificadas como possíveis e remotas. **n) Lucro líquido por ação:** É calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos balanços.

4. Caixa e equivalentes de caixa:	2016	2015
Disponibilidades - Caixa	15.497	10.155
Reservas livres - Banco Central	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	482	-
Total	**15.979**	**10.155**

(i) Operações com BMW Leasing, com vencimentos entre julho e agosto de 2016 e taxas pré-fixadas entre 14,98% e 16,01% ao ano.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos: 5.1 Títulos e valores mobiliários - FIDC: O SC Sky era um fundo de investimento fechado e foi criado exclusivamente para a compra de recebíveis de Floorplan originados pela Instituição. Em 15/04/2016, o investimento em cotas subordinadas do Fundo de Investimento de Direitos Creditórios (FIDC) - SC Sky Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Financiamento a Concessionárias foi liquidado.

	Cotas	
	2016	2015
Cotas subordinadas - SC SKY FIDC	-	34.150
	Resultado positivo/(negativo)	
	2016	2015
Cotas subordinadas - SC SKY FIDC	2.366	1.375

As cotas foram classificadas como mantidas até o vencimento, equivalente ao prazo de duração do Fundo previsto no seu regulamento.

a. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários:	2016	2015
Rendas com aplicações em depósitos interfinanceiros	1.022	435
Resultado de aplicações em fundos de investimento	2.366	1.375
Total	**3.388**	**1.810**

5.2 Instrumentos financeiros derivativos: Em 30 de junho de 2016 a Instituição tinha apenas operações com instrumentos financeiros derivativos com o propósito de mitigar o efeito da variação cambial das captações realizadas em moeda estrangeira. Tais operações foram designadas como hedge contábil de risco de mercado e foram realizadas no mercado de balcão, com instituições financeiras não ligadas. **a. Composição dos instrumentos financeiros derivativos por faixa de vencimento e indexador:**

2016

Descrição	Indexador	Notional	Curva	Mercado	Ajuste MtM
Swap (ponta ativa)	EUR	467.681	457.750	440.675	(17.075)
Swap (ponta passiva)	PRÉ	467.681	501.707	499.985	1.722
Diferencial a receber/(a pagar)					**(15.353)**

2015

Descrição	Indexador	Notional	Curva	Mercado	Ajuste MtM
Swap (ponta ativa)	EUR	15.000	23.253	23.143	(110)
Swap (ponta passiva)	DI	15.000	15.721	15.789	(68)
Swap (ponta ativa)	EUR	226.461	255.667	247.376	(8.291)
Swap (ponta passiva)	PRÉ	226.461	234.505	229.739	4.766
Diferencial a receber/(a pagar)					**(3.703)**

Vencimentos - Valor Mercado - 2016

Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Swap (ponta ativa)	EUR	280.313	160.362	-	440.675
Swap (ponta passiva)	PRÉ	318.600	181.385	-	499.985

Vencimentos - Valor Mercado - 2015

Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Swap (ponta ativa)	EUR	23.143	-	-	23.143
Swap (ponta passiva)	DI	15.789	-	-	15.789
Swap (ponta ativa)	EUR	86.463	157.780	3.133	247.376
Swap (ponta passiva)	PRÉ	77.908	148.927	2.904	229.739

b. Avaliação a valor de mercado: Foi procedida avaliação a valor de mercado da captação em moeda estrangeira com operações de Swap, designadas instrumentos de "hedge", em conformidade com a Circular BACEN nº 3.082/02.

2016

Análise de Efetividade do Hedge

Descrição	Exposição	Principal	Curva	Mercado	Ajuste MtM
Swap (ponta ativa)	EUR	467.681	457.750	440.675	17.075
Captação	EUR	467.681	(457.750)	(440.675)	(17.075)
					100%

2015

Análise de Efetividade do Hedge

Descrição	Exposição	Principal	Curva	Mercado	Ajuste MtM
Swap (ponta ativa)	EUR	241.461	278.920	270.519	8.401
Captação	EUR	241.461	(262.118)	(270.519)	(8.401)
					100%

c. Resultado com instrumentos financeiros derivativos	2016	2015
Rendas com operações de SWAP	29.885	86.167
Despesas com operações de SWAP	(146.290)	(79.161)
	(116.405)	**7.006**

d. Composição do diferencial a receber/(pagar):	2016		
	Valor original	Valor de curva	Valor de mercado
Posição ativa	**467.681**	**457.750**	**440.675**
Euro	467.681	457.750	440.675
Posição passiva	**467.681**	**501.707**	**499.985**
Pré-fixado	467.681	501.707	499.985
Diferencial líquido	**-**	**(43.957)**	**(59.310)**
	2015		
	Valor original	Valor de curva	Valor de mercado
Posição ativa	**241.461**	**278.920**	**270.519**
Euro	241.461	278.920	270.519
Posição passiva	**241.461**	**250.226**	**245.528**
DI	15.000	15.721	15.789
Pré-fixado	226.461	234.505	229.739
Diferencial líquido	**-**	**28.694**	**24.991**

6. Operações de crédito: A Resolução CMN nº 2.682/99 introduziu critérios de classificação das operações de crédito e arrendamento mercantil, e regras para constituição de provisão de créditos de liquidação duvidosa. A classificação das operações deve ser amparada na análise periódica do cliente e da operação, levando-se em consideração itens como a situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração, pontualidade e atrasos nos pagamentos. **a. Composição da carteira de crédito por segmento econômico e nível de risco:**

2016

Nível de risco	Indústria	Comércio	Outros serviços	Pessoa física	Total	% Provisão	Provisão
AA	3.306	15.465	32.085	221.473	272.329	0,00%	-
A	3.122	79.219	31.711	322.648	436.700	0,50%	2.184
B	2.451	63.566	34.319	179.458	279.794	1,00%	2.798
C	1.569	141.072	11.027	39.995	193.663	3,00%	5.810
D	741	113.535	19.362	23.727	157.365	10,00%	15.736
E	134	49.136	5.995	5.667	60.932	30,00%	18.280
F	-	-	466	2.534	3.000	50,00%	1.500
G	-	483	929	803	2.215	70,00%	1.551
H	103	655	907	5.776	7.441	100,00%	7.441
Total	**11.426**	**463.131**	**136.801**	**802.081**	**1.413.439**		**55.300**

2015

Nível de risco	Indústria	Comércio	Outros serviços	Pessoa física	Total	% Provisão	Provisão
AA	2.769	13.455	28.459	222.738	267.421	0,00%	-
A	1.649	47.826	22.698	269.570	341.743	0,50%	1.709
B	2.439	71.478	21.596	134.544	230.057	1,00%	2.301
C	1.392	156.535	7.384	27.117	192.428	3,00%	5.773
D	392	79.832	13.589	19.537	113.350	10,00%	11.335
E	10	875	2.557	2.929	6.371	30,00%	1.911
F	-	-	42	553	595	50,00%	298
G	-	-	56	794	850	70,00%	595
H	201	171	318	1.431	2.121	100,00%	2.121
Total	**8.852**	**370.172**	**96.699**	**679.213**	**1.154.936**		**26.043**

b. Composição da carteira cedida:

2015

Nível de Risco	% Provisão	Total de operações	Provisão constituída
A	0,50%	25.216	126
B	1,00%	24.316	243
C	3,00%	57.152	1.715
D	10,00%	31.507	3.150
Total		**138.191**	**5.234**

Em 30 de junho de 2016 não havia saldos em aberto para carteira cedida.

c. Composição da carteira de crédito por vencimento:

	2016		
Parcelas em curso normal:	**CDC**	**F.PLAN**	**TOTAL**
Vencidos até 14 dias e a vencer até 90 dias	150.746	379.397	530.143
De 91 até 360 dias	406.070	27.438	433.508
Acima de 360 dias	445.350	-	445.350
Subtotal	**1.002.166**	**406.835**	**1.409.001**
Parcelas vencidas:			
De 15 a 180 dias	3.679	-	3.679
De 180 a 360 dias	759	-	759
Subtotal	**4.438**	**-**	**4.438**
Total	**1.006.604**	**406.835**	**1.413.439**

	2015		
Parcelas em curso normal:	**CDC**	**F.PLAN**	**TOTAL**
Vencidos até 14 dias e a vencer até 90 dias	107.082	307.379	552.652
De 91 até 360 dias	300.882	25.173	326.055
Acima de 360 dias	412.522	-	412.522
Subtotal	**820.486**	**332.552**	**1.291.229**
Parcelas vencidas:			
De 15 a 180 dias	1.671	-	1.671
De 180 a 360 dias	227	-	227
Subtotal	**1.898**	**-**	**1.898**
Total	**822.384**	**332.552**	**1.293.127**

d. Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa:

	CDC	F.PLAN	Carteira Cedida	Total
Saldo em 31/12/2014	**9.607**	**17.735**	**1.598**	**28.940**
Constituições	4.563	2.351	5.964	12.878
Reversões	(58)	(7.053)	(2.328)	(9.439)
Baixas	(1.102)	-	-	(1.102)
Saldo em 30/06/2015	**13.010**	**13.033**	**5.234**	**31.277**
Saldo em 31/12/2015	**18.511**	**17.521**	**4.039**	**40.071**
Constituições	10.017	16.252	2.433	28.702
Reversões	-	(4.180)	(6.472)	(10.653)
Baixas	(2.820)	-	-	(2.820)
Saldo em 30/06/2016	**25.708**	**29.593**	**-**	**55.300**

	2016	2015
Baixas para prejuízo	(2.820)	(1.102)
Renegociações CDC	5.803	1.483
Recuperações	493	611

e. Concentração dos maiores devedores:

	2016		2015	
10 maiores clientes	192.535	13,62%	182.540	20,98%
50 seguintes maiores clientes	216.466	15,31%	244.281	21,23%
100 seguintes maiores clientes	42.742	3,02%	71.456	2,33%
Demais clientes	961.696	68,04%	794.850	55,46%
Total	**1.413.439**	**100,00%**	**1.293.127**	**100,00%**

f. Resultado de operações de crédito:	2016	2015
Rendas com operações de "CDC"	98.538	71.119
Rendas com operações de "Floorplan"	36.809	34.438
Recuperações de créditos	493	611
Total	**135.840**	**106.168**

7. Despesas antecipadas: As despesas antecipadas são compostas por desembolsos referentes aos pagamentos de comissões às concessionárias e que são diferidas (originadas até 31 de dezembro de 2014) de acordo com as características dos contratos relacionados a tais pagamentos. Os valores são apropriados, considerando os contratos individualmente, taxas, prazos e liquidações antecipadas. Em atendimento à Resolução CMN nº 3.954/11 e alterações posteriores, a partir de 01 de janeiro de 2015, as parcelas de remuneração referentes à originação de operações de crédito encaminhadas por correspondentes no País passaram a ser reconhecidas como despesa na data da contratação. A Instituição não optou pelos termos de reconhecimento das despesas descritos na Circular BACEN nº 3.693/13.

8. Depósitos: a. Interfinanceiros: Referem-se às captações de recursos com instituições financeiras, com vencimento até abril/2018, a taxas pré-fixadas que variam entre 15% a 17% ao ano. **b. A prazo:** Referem-se às captações de recursos com concessionárias e BMW do Brasil Ltda., com vencimento até março/2017, a taxas pré-fixadas de 11,6% ao ano ou, a taxas pós-fixadas que variam entre 101% e 106% do CDI. **c. Composição da carteira de depósitos:**

Depósitos Interfinanceiros:	2016	2015
Vencimentos até 90 dias	371.641	502.972
De 91 até 360 dias	-	97.938
Acima de 360 dias	225.425	-
	597.066	**600.710**
Depósitos a Prazo:	**2016**	**2015**
Vencimentos até 90 dias	10.755	45.941
De 91 até 360 dias	6.696	-
Acima de 360 dias	-	2.454
Total	**17.471**	**48.395**
Total geral	**614.537**	**649.105**

d. Despesas com captação no mercado:	2016	2015
Despesas de depósitos interfinanceiros	(39.169)	(37.204)
Despesas de depósitos a prazo	(3.299)	(4.592)
Total	**(42.468)**	**(41.796)**

9. Obrigações por empréstimos e repasses: Referem-se às captações no exterior provenientes de sua matriz na Holanda - BMW Finance N.V. e BMW Holding B.V., com último vencimento em junho/2018, em Euro e com taxas pré que variam entre 0,53% a 3% ao ano.

2016

Captação Moeda Estrangeira

Descrição	Indexador	Principal	Curva	Mercado	Ajuste MtM
Captação	EUR	467.681	(457.750)	(440.675)	17.075

2015

Captação Moeda Estrangeira

Descrição	Indexador	Principal	Curva	Mercado	Ajuste MtM
Captação	EUR	241.461	(278.920)	(270.519)	8.401

10. Resultado de exercícios futuros: É constituído pela equalização (subsídio) de taxas nas modalidades de Crédito Direto ao Consumidor - CDC, recebidas da BMW do Brasil e suas revendas, apropriado pelo prazo e taxa de cada contrato.

11. Patrimônio líquido: a. Capital social: O capital social é representado por 148.636.517 ações ordinárias, sem valor nominal. Em 18 de abril de 2016 foi realizada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que tratou de aprovar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e a destinação do lucro para reservas de lucros, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. A documentação foi apresentada ao Banco Central do Brasil em 28 de abril de 2016 e homologada em 21 de junho de 2016. **b. Dividendos:** Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo de 1% sobre o lucro líquido, conforme alteração no Estatuto Social ocorrida através da realização da Assembleia Geral Ordinária, em 18 de abril de 2016. **c. Reservas: Reserva legal:** Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do período, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. **Reservas especiais de lucros:** Constituídas pelo montante de lucro não destinado à remuneração dos acionistas.

12. Imposto de renda e contribuição social: Em 21 de maio de 2015 foi editada a Medida Provisória (MP) nº 675 aumentando a alíquota da Contribuição Social das Instituições Financeiras e outras entidades de 15% para 20%. Em 6 de outubro de 2015 ocorreu a conversão da MP em Lei através da publicação da Lei nº 13.169.

a. Imposto de renda e contribuição social - valores correntes e diferidos:

	Acumulado 2016	
	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**(7.533)**	**(7.533)**
Adições permanentes:	3.957	3.957
Adições temporárias:		
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	15.230	15.230
Prejuízos em operações de crédito	2.820	2.820
Marcação a mercado - Swap e Empréstimos	12.615	12.615
Contingências cíveis e fiscais	101	101
Contingências trabalhistas	863	863
Exclusões permanentes:	(662)	(662)
Exclusões temporárias:		
Provisões operacionais	(1.689)	(1.689)
Resultado de exercício futuros	(3.964)	(3.964)
Base de cálculo	**21.738**	**21.738**
Alíquota (IR 15%)	(3.261)	-
Adicional (IR 10%)	(2.162)	-
Alíquota (CS 20%)	-	(4.348)
Ativo fiscal diferido	6.415	5.132
Efeito do IR e CS no resultado	**992**	**784**

	Acumulado 2015	
	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**19.245**	**19.245**
Adições permanentes:	918	653
Adições temporárias:		
Provisões operacionais	419	419
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	2.336	2.336
Prejuízos em operações de crédito	1.102	1.102
Exclusões permanentes:	(74)	(74)
Exclusões temporárias:		
Marcação a mercado - Swap	(715)	(715)
Contingências cíveis e fiscais	(45)	(45)
Contingências trabalhistas	(62)	(62)
Resultado de exercícios futuros	(17.800)	(17.800)
Base de cálculo	**5.324**	**5.059**
Alíquota (IR 15% e CS 15%)	(799)	(759)
Adicional (IR 10%)	(520)	-
Antecipação IR/CS	(26)	(39)
Ativo fiscal diferido	(3.966)	(2.381)
Efeito do IR e CS no resultado	**(5.311)**	**(3.179)**

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	2016 1º Semestre	2015 1º Semestre
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**22.823**	**114.984**
Operações de crédito	135.840	106.168
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	3.388	1.810
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(116.405)	7.006
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(67.745)**	**(69.236)**
Operações de captação no mercado	(42.468)	(41.796)
Operações de empréstimos e repasses	(2.123)	(17.279)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	(5.105)	(6.723)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(18.049)	(3.438)
**RESULTADO BRUTO D